



Prefeitura Municipal de Umuarama

Decreto N.º 216

ALTERA O ORÇAMENTO ANALÍTICO DO CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO, APROVADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº.301/74.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Analítico do corrente exercício financeiro, ficando as dotações abaixo, redistribuídas de acordo com as seguintes classificações:

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Divisão dos Serviços Urbanos

Administração

3.0.0.0-90	Despesas Correntes	
3.1.0.0-90	Despesas de Custeio	
3.1.2.0-90	Material de Consumo	
	467 - Combustíveis e Lubrificantes.....	5.000,00
	468 - Materiais e Peças de reposição para Veículos e Equipamentos.....	8.000,00
	469 - Outros Materiais.....	3.000,00
	470 - Reserva Técnica.....	-
		<u>16.000,00</u>

Setor de Ruas e Avenidas

3.0.0.0-94	Despesas Correntes	
3.1.0.0-94	Despesas de Custeio	
3.1.2.0-94	Material de Consumo	
	478 - Combustíveis e Lubrificantes.....	7.000,00
	479 - Materiais e Peças de Reposição para Veículos e Equipamentos.....	8.000,00
	480 - Outros Materiais.....	6.000,00
	481 - Reserva Técnica.....	-
		<u>21.000,00</u>

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 dias do mês de outubro de 1975.

DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL

EDYER MARINELLI

DIRETOR DO DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO

ANTONIO BACARD
DIRETOR DEPT. DE FINANÇAS

Faint, illegible text at the top of the page.

Faint, illegible text in the upper middle section.

Faint, illegible text in the middle section.

Faint, illegible text in the lower middle section.

Faint, illegible text in the lower section.

PUBLICADO NA GAZ. DE
RAMA DE 05 / 11
DE N.º 936
DAS, Em 06 / 11
FUNÇÃOARIO